



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Núcleo de Apoio Regional COPAM



Pág.: 1

<b>CONTROLE PROCESSUAL</b>	
Nº (NARCLM) 127553/2006	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>00849/2004/001/2006</b>	Indexado ao Parecer Técnico Nº <b>NARC LM 080686/2006</b>
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )	

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) / Empreendedor (nome completo): <b>SUCATARIA MOREIRA LTDA / SUCATARIA MOREIRA LTDA</b>	CNPJ / CPF: <b>03.475.389/0001-10</b>
Empreendimento ( Nome Fantasia) <b>SUCATARIA MOREIRA LTDA</b>	
Município: <b>CORONEL FABRICIANO</b>	
Atividade predominante: <b>Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem.</b>	
Código da DN e Parâmetro Atividade.....: F-01-01-5 - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem. Área útil (ha).....: 0,25 ha Número de Empregados nas : 06	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento <b>Classe - 3</b>	
Fase do Empreendimento <b>LO - LICENCA DE OPERACAO CORRETIVA - (LOC)</b>	

### 2. Histórico

Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:
---------------------------	------------

### 3. Introdução:

Controle Processual referente ao pedido de Licença de Operação Corretiva formulado pelo empreendimento Sucataria Moreira Ltda.

### 4. Discursão:

A empresa interessada, já qualificada, solicitou junto ao COPAM Licença de Operação de natureza corretiva para sua unidade industrial de triagem, prensagem e comercialização de sucatas em geral (retalhos de chapas, latarias, metais ferrosos e não



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM** Pág.: 2

ferrosos, papel, vidro, plástico e papelão), localizada na zona urbana do município de Coronel Fabriciano/ MG.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível.

O Parecer Técnico, de fls. 55/62, é favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva, alegando em síntese que:

- A indústria encontra-se instalada em área predominantemente comercial;
- A água utilizada em todo o empreendimento é proveniente da COPASA;
- Não há geração de resíduos sólidos e efluentes atmosféricos na operação do empreendimento;
- Os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento estão sendo minimizados de forma adequada;
- A concessão da Licença de Operação Corretiva – LOC com validade de 06 anos, deve ser condicionada ao cumprimento das exigências e prazos relacionados no Anexo I do Parecer Técnico.

Analisando os documentos apresentados, bem como o descrito no Parecer Técnico NARC LM 080686/2006, depreende-se que as exigências legais foram atendidas.

*Face ao exposto, sugere-se a **CONCESSÃO da Licença de Operação Corretiva**, com validade de 06 anos, condicionando-a ao cumprimento, pelo requerente, das exigências e prazos especificados no Anexo I do Parecer Técnico, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.*

Importante frisar que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 39.424/98, com redação parcialmente alterada pelo Decreto nº 43.127/02 e Decreto 43.905/04. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

É o parecer, s.m.j.

**5. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

**6. Validade da licença (em anos)**

06 ( seis ) anos

**7. Data / Responsável**

Data: 23/05/2006



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM** Pág.: 3

<b>Responsável(s)</b> Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 11355740	<b>Assinatura / Carimbo</b> <i>Luciana Sant'Anna Haueisen</i> Luciana Sant'Anna Haueisen Consultora Jurídica OAB/MG 78.514
<b>Superintendente:</b> Alexandre Magrineli dos Reis	<b>Assinatura / Carimbo</b>